

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 82/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 79/2019

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para pintura de revestimentos internos (paredes e teto) na EMEI Recanto dos Sonhos (creche e pré escola).

2 – Contratado: Gabriel Gomes Rodrigues ME, CNPJ: 26.851.391/0001-41
Endereço: Rua Jose Felice, S/N, Centro, São João do Polêsine

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o serviço prestado no período de 30 dias. O pagamento será efetuado após o término dos serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 04 de Fevereiro de 2019.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 012/2019

Amir Fernando Pivetta

Luiz Carlos Cera

Jair Albeto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 04/02/2019

Paulo Pozzebon
Vice Prefeito em exercício
no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/02/2019